



Lei nº 192/2007 – GP/PMP.

Portalegre/RN, 29 de outubro de 2007.

Dispõe sobre a denominação de ruas a via pública que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE-RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado as RUAS: **FRANCISCO LEVI SOARES, E JOSÉ CAVALCANTE DE CASTRO**, a via pública, todas localizadas na zona urbana desta Cidade de Portalegre/RN.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, 29 de outubro de 2007.


EUCLIDES PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal